



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

GABINETE DO VEREADOR CARLOS ALBERTO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 6312/2025

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DA INSTALAÇÃO DE UMA COZINHA COMUNITÁRIA NA COMUNIDADE PRIMEIRO DE MAIO NO BAIRRO MADAME MACHADO, ITAIPAVA.

O VEREADOR CARLOS ALBERTO , infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade da instalação de uma cozinha comunitária na Comunidade Primeiro de Maio no bairro Madame Machado, Itaipava.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação legislativa tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo a implantação de uma Cozinha Comunitária na Comunidade Primeiro de Maio, situada no bairro Madame Machado, distrito de Itaipava, com vistas a promover a segurança alimentar, a inclusão social e o fortalecimento da cidadania.

A Comunidade Primeiro de Maio enfrenta desafios sociais e econômicos relevantes, incluindo altos índices de vulnerabilidade social, insegurança alimentar e dificuldades de acesso a políticas públicas que garantam o direito humano à alimentação adequada. A instalação de uma cozinha comunitária representa uma medida concreta e eficaz para reduzir a fome e promover o desenvolvimento humano, especialmente entre as famílias em situação de vulnerabilidade.

As cozinhas comunitárias são equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional que, além de fornecerem refeições saudáveis e de baixo custo ou gratuitas, funcionam como espaços de convivência, qualificação profissional e articulação comunitária. Elas podem ainda promover cursos de capacitação em gastronomia, nutrição e empreendedorismo, incentivando a geração de renda e a autonomia dos moradores.

A escolha da Comunidade Primeiro de Maio justifica-se pela carência de equipamentos públicos voltados à alimentação e pelo potencial de impacto positivo que a iniciativa pode gerar em termos de saúde pública, redução de desigualdades e promoção da dignidade.

Assim, a instalação de uma cozinha comunitária nesta localidade contribuirá de forma significativa para a melhoria da qualidade de vida da população, sendo uma ação alinhada com os princípios da dignidade da pessoa humana, da justiça social e das políticas públicas de combate à pobreza.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas parlamentares e com a sensibilidade do Poder Executivo para a viabilização desta importante iniciativa.

Sala das Sessões, Segunda - feira, 09 de junho de 2025



CARLOS ALBERTO

Vereador